

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	15
Capítulo 1 – DESTINATÁRIOS DA LEGISLAÇÃO ESPECIAL.....	17
1.1 Conceito político-médico-legal de criança e adolescente	18
1.2 A nova situação jurídica da criança e do adolescente	23
Capítulo 2 – PRINCÍPIOS NORTEADORES DA DOUTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL	27
2.1 A dignidade da pessoa humana e o respeito à peculiar condição da pessoa em desenvolvimento.....	28
2.2 Princípio da prioridade absoluta	31
2.3 Princípio da proteção integral	33
2.3.1 Direito à convivência familiar	35
2.3.2 Direito à educação	46
2.3.3 Direito à saúde.....	51
2.3.4 Direito à moradia.....	54
2.3.5 Direito ao esporte e ao lazer	56
2.3.6 Direito ao não trabalho	60
2.3.7 Direito de brincar.....	62
2.3.8 Direito à alimentação.....	63
2.3.9 Direito à liberdade sexual e visita íntima do adolescente privado de liberdade	64
Capítulo 3 – ATO INFRACIONAL	75
3.1 Crime e ato infracional	76

3.2 A resposta do Estado perante o ato infracional.....	80
3.2.1 Ato infracional praticado por criança	80
3.2.2 Ato infracional praticado por adolescente	84
Capítulo 4 – O NEOMENORISMO E SUAS IMPLICAÇÕES PERANTE O SISTEMA ESTATAL DE CONTROLE DO ATO INFRA- CIONAL.....	91
Capítulo 5 – DA TUTELA PENAL INDIFERENCIADA AO DIREITO PE- NAL JUVENIL.....	101
5.1 Etapa penal indiferenciada.....	102
5.2 Etapa tutelar	104
5.3 Etapa garantista.....	108
Capítulo 6 – PRINCÍPIOS PENAIIS JUVENIS GARANTIDORES DA PRO- TEÇÃO INTEGRAL DO ADOLESCENTE ACUSADO DA PRÁTICA DE ATO INFRAACIONAL.....	115
6.1 Devido processo legal.....	116
6.2 Legalidade e da anterioridade	118
6.3 Participação.....	121
6.4 Culpabilidade.....	125
6.5 Responsabilidade pessoal e subjetiva	126
6.6 Melhor interesse do adolescente	128
6.7 Celeridade.....	133
6.8 Excepcionalidade da intervenção judicial.....	137
6.9 Excepcionalidade e brevidade das medidas privativas de liberdade	140
Capítulo 7 – CONSIDERAÇÕES ACERCA DA LEI 12.594/12: A IMPLI- MENTAÇÃO DO SINASE ENQUANTO MECANISMO RA- TIFICADOR DO GARANTISMO PENAL JUVENIL	149
CONSIDERAÇÕES FINAIS	165
REFERÊNCIAS.....	171
ÍNDICE ALFABÉTICO	175